



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2019 / 2020

INDICAÇÃO N.º: 056/2019

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Marilândia - ES
N.º 1748 Fls. 189 Livro 012
Marilândia - ES - Em: 29/03/2019

Catarina Pereira

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL JUNTAMENTE COM SUA EQUIPE DE SECRETÁRIOS, PARA QUE POSSA UNIR ESFORÇOS COM AS INSTITUIÇÕES, NO SENTIDO DE FORMAÇÃO EM NOSSA CIDADE DE UM CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E UM GGIM (GABINETE DE GESTÃO INTEGRADA).

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

O Vereador abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Exelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. **que determine órgão competente para que juntamente com sua equipe de Secretários possa unir esforços com as instituições, no sentido de formação em nossa cidade de um Conselho Municipal de Segurança Pública e um GGIM (Gabinete de Gestão Integrada).**

A solicitação se faz necessária, pois o Conselho Municipal de Segurança Pública é um órgão deliberativo, consultivo e de assessoramento na proposição de ações de políticas públicas, tendo por finalidade discutir, analisar, planejar e acompanhar a solução dos problemas de segurança municipais. Com esse conselho, os poderes públicos de Marilândia poderão integrar ações de combate à criminalidade e fortalecer campanhas educativas e melhoria de atendimento às comunidades.

Marilândia-ES, 27 de março de 2019

Jocimar Rodrigues Santana
JOCIMAR RODRIGUES SANTANA
VEREADOR

Encaminha-se ao Poder Executivo Municipal
Em: 02/04/2019
PRESIDENTE